



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ata de Reunião nº 0782869/2023/DECCA/CCSO

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, IMOBILIÁRIAS E
ADMINISTRAÇÃO - DECCA
ATA DA 4ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

DEPARTAMENTAL-2023

Realizada em 01 de novembro de 2023.

Às quatorze horas do dia um de novembro de dois mil e vinte e três teve início a Assembleia Departamental Ordinária realizada de forma remota (eletrônica) por meio do aplicativo Google Hangouts Meet, sob a Presidência do Professor Tadeu Gomes Teixeira, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração, contando com a participação de 26 (vinte e seis) docentes, a saber: Ademir da Rosa Martins, Adriana de Lima Reis Araújo, Amanda Ferreira Aboud de Andrade, Carla Emília Amaral Ferreira, Darliane Ribeiro Cunha, Francisco Gilvan Lima Moreira, Hélio Trindade de Matos, Halbert Ferreira Andrade, Janieiry Queiroga da Costa Teixeira, João Mauricio Carvalho Beserra, José Francisco Belfort Brito, Lúcio Gemaque Souza, Maria Eugênia Rodrigues Araújo, Maria Tereza Rodrigues Araújo, Mayana Virginia Viegas Lima, Neimar Sousa Pinto Pereira, Niara Gonçalves da Cruz, Ricardo Luiz Casella Dugaich, Rui Alves de Andrade, Tadeu Gomes Teixeira, Telma Maria Chaves Ferreira da Silva, Robert Sousa da Silva, Rosângela Maria Guimarães Rosa, Sérgio Roberto Pinto, Walber Lins Pontes e Vilma Moraes Heluy. Justificada a ausência dos docentes Aline Alvarês Melo pela participação em outra reunião, e de Renan Baltazar dos Santos pelo motivo de ministração de aula. Portanto, havendo número legal de participantes, foi iniciada a sessão para tratar sobre a seguinte pauta: **1º Assunto: Homologação da Ata da Assembleia Anterior.** O Chefe do DECCA, Professor Tadeu Gomes Teixeira, enviou por e-mail a Ata da Assembleia realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três. Depois, houve a homologação da respectiva Ata com as assinaturas dos docentes que foram coletadas via sistema SEI. **2º Assunto: PPC- 2023 do Curso de Ciências Imobiliárias.** O Chefe do DECCA informou que a Coordenadora do Curso de Ciências Imobiliárias, Professora Karla Cristina Moreira dos Anjos, não pode participar da reunião, e o Programa Pedagógico do Curso (PPC) já havia sido revisado, atualizado e aprovado pelo Colegiado do referido Curso em cumprimento às novas regulamentações. **3º Assunto: PPC- 2023 do Curso de Administração.** O Professor Tadeu Gomes Teixeira informou também que PCC do Curso de Administração foi atualizado, e em seguida, a Coordenadora do curso, Professora Carla Emília Amaral Ferreira, apresentou o Programa Pedagógico do Curso (PPC) revisado. Ela explicou que o PPC foi atualizado e salientou também que elaboração se adequou ao cumprimento das novas regulamentações e da incorporação de atividades curriculares de extensão. A referida coordenadora compartilhou uma

apresentação destacando as mudanças feitas nos cursos, incluindo ajustes na carga horária, a adição de atividades de extensão e a criação de novas disciplinas opcionais. Em seguida, o referido PPC 2023 do Curso de Administração foi bem aceito e aprovado pelo Departamento. **4º Assunto: Processo de Progressão/Promoção Docente.** O Chefe DECCA salientou que seriam apresentados processos de progressão e promoção docente. Houve discussões sobre os prazos para a progressão e a possibilidade de ação judicial para os docentes que se sentissem tratados injustamente. Foi enfatizado que os docentes devem estar atentos aos prazos e requisitos para a progressão. **4.1 Processo nº 23115.026512/2023-17. Progressão Docente para Nível 4 da Classe C. Interessada: Prof. Dra Amanda Ferreira Aboud de Andrade. Relator: Prof. Dr. Ademir da Rosa Martins.** O Professor Tadeu Gomes Teixeira informou sobre o processo nº 23115.026512/2023-17 de Solicitação de Progressão Docente para a Classe C, Nível 04, Adjunto, da Professora Amanda Ferreira Aboud de Andrade e relatado pelo Professor Ademir da Rosa Martins, membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico. Continuando, o Professor Tadeu Gomes Teixeira solicitou ao Professor Ademir da Rosa Martins que apresentasse o parecer o qual dizia: a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico – CAD analisou o processo sob a ótica da Resolução nº 297/2023-CONSAD/UFMA, e a Professora Amanda Ferreira Aboud de Andrade obteve ao todo 411,5 (quatro centos e onze e meio) pontos, sendo que o mínimo seria de 110 (cento e dez) pontos necessários para a sua progressão postulada. Portanto, o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico – CAD referente ao pedido de progressão da Professora Amanda Ferreira Aboud de Andrade foi aprovado por unanimidade. **4.2 Processo nº 23115.028956/2023-89. Progressão Docente para Nível 4 da Classe C. Interessado: Prof. Dr. Tadeu Gomes Teixeira. Relator: Prof. Dr. Walber Lins Pontes.** O Professor Tadeu Gomes Teixeira informou sobre seu processo nº 23115.028956/2023-89 de Solicitação de Progressão Docente para a Classe C, Nível 04, Adjunto, e relatado pelo Professor Walber Lins Pontes, membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico. Continuando, o Professor Tadeu Gomes Teixeira solicitou ao Professor Walber Lins Pontes que apresentasse o parecer o qual dizia: a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico – CAD analisou o processo sob a ótica da Resolução nº 297/2023-CONSAD/UFMA, e o Professor Tadeu Gomes Teixeira obteve ao todo 197 (cento e noventa e sete) pontos, sendo que o mínimo seria de 110 (cento e dez) pontos necessários para a sua progressão postulada. Portanto, o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico – CAD referente ao pedido de progressão do Professor Tadeu Gomes Teixeira foi aprovado por unanimidade. **4.3 Processo nº 23115.023102/2023-14. Progressão Docente para Nível 1 da Classe B. Interessado: Prof. Me. Ricardo Luiz Casella Dugaich. Relator: Prof. Me. Rui Alves Andrade.** O Professor Tadeu Gomes Teixeira informou sobre o processo nº 23115.023102/2023-14 de Solicitação de Progressão Docente para a Classe B, Nível 01, Assistente, do Professor Ricardo Luiz Casella Dugaich e relatado pelo Professor Rui Alves de Andrade, membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico. Continuando, o Professor Tadeu Gomes Teixeira solicitou ao Professor Rui Alves de Andrade que apresentasse o parecer o qual dizia: a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico – CAD analisou o processo sob a ótica da Resolução nº 297/2023-CONSAD/UFMA, e o Professor Ricardo Luiz Casella Dugaich obteve ao todo 94,5 (noventa e quatro e meio) pontos, sendo que o mínimo seria de 90 (noventa) pontos necessários para a sua progressão postulada. Portanto, o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico – CAD referente ao pedido de progressão do Professor Ricardo Luiz Casella Dugaich foi aprovado por unanimidade. **4.4 Processo nº 23115.029082/2023-87. Progressão Docente para Nível 3 da Classe C.**

Interessada: Prof. Dra. Mayana Virginia Viegas Lima. Relatora: Profa. Dra. Rosângela Maria Guimarães Rosa. O Professor Tadeu Gomes Teixeira informou sobre o processo nº 23115.029082/2023-87 de Solicitação de Progressão Docente para a Classe C, Nível 03, Adjunto, da Professora Mayana Virginia Viegas Lima e relatado pela Professora Rosângela Maria Guimarães Rosa, membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico. Continuando, o Professor Tadeu Gomes Teixeira solicitou a Professora Rosângela Maria Guimarães Rosa que apresentasse o parecer o qual dizia: a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico – CAD analisou o processo sob a ótica da Resolução nº 297/2023-CONSAD/UFMA, e a Professora Mayana Virginia Viegas Lima obteve ao todo 241,5 (duzentos e quarenta e um e meio) pontos, sendo que o mínimo seria de 110 (cento e dez) pontos necessários para a sua progressão postulada. Portanto, o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico – CAD referente ao pedido de progressão Professora Mayana Virginia Viegas Lima foi aprovado por unanimidade. **4.5 Processo nº 23115.001922/2022-66. Progressão Docente para Nível 4 da Classe C. Interessada: Prof. Me. Janieiry Queiroga da Costa Teixeira. Relator: Prof. Me. Ricardo Luiz Casella Dugaich.** O Professor Tadeu Gomes Teixeira informou sobre o processo nº 23115.001922/2022-66 de Solicitação de Progressão Docente para a Classe C, Nível 04, da Professora Janieiry Queiroga da Costa Teixeira e relatado pelo Professor Ricardo Luiz Casella Dugaich, membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico. Continuando, o Professor Tadeu Gomes Teixeira solicitou ao Professor Ricardo Luiz Casella Dugaich que apresentasse o parecer o qual dizia: a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico – CAD analisou o processo sob a ótica da Resolução nº 297/2023-CONSAD/UFMA, e a Professora Janieiry Queiroga da Costa Teixeira obteve ao todo 130 (cento e trinta) pontos, sendo que o mínimo seria de 110 (cento e dez) pontos necessários para a sua progressão postulada. Portanto, o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico – CAD referente ao pedido de progressão da Professora Janieiry Queiroga da Costa Teixeira foi aprovado por unanimidade. **5º Assunto: Apresentação e Avaliação do Plano Departamental.**

Sobre o Plano Departamental, dentre outros assuntos, os participantes discutiram o processo de solicitação e aprovação de afastamentos para fins acadêmicos. Eles mencionaram a chamada em andamento pela PROGEP para inscrições e os critérios para priorizar as solicitações, incluindo fatores como afastamentos anteriores, qualificações acadêmicas, tempo de serviço e envolvimento em atividades de pesquisa, extensão e gestão. Foi enfatizada a importância do planejamento e da flexibilidade no processo. Os participantes também discutiram a distribuição de projetos de pesquisa e atividades de extensão, a gestão da supervisão de teses e a necessidade de documentação adequada e comunicação entre os coordenadores de curso, comitê acadêmico e professores. Eles destacaram a importância de registrar todas as atividades de supervisão, incluindo supervisão informal, para garantir uma distribuição precisa da carga horária e responsabilidade. Por fim, o Plano Departamental foi aprovado após discussão e ajustes sugeridos pela Assembleia. **6º Assunto: SEAD 2023.** A Professora Rosângela Maria Guimarães Rosa comunicou que estava juntamente com a Professora Aline Alvarês Melo na Coordenação da SEAD 2023 e que será feita parceria com a UNDB, com a fundação Sousândrade e com o CONSUN. E será feita uma oficina com o Laboratório de Inovações, que é um órgão que presta serviço de desenvolvimento de servidores públicos federais através de palestras, mentorias, oficinas, cursos e consultorias. Continuando, a Professora Rosângela Maria Guimarães Rosa informou que o evento será transmitido pelo Youtube e aproveitou para convidar a todos e pediu o apoio também para a divulgação que será enviado um folder depois. **Outros. 1.** Os docentes presentes na

reunião parabenizaram a Professora Aline Alvarês Melo e o Professor Rui Alves de Andrade por terem recebidos, respectivamente, o reconhecimento institucional pelo seu trabalho e as Palmas Universitárias. Nada a mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, da qual eu, Fábio Braga Campos, lavei a presente ata após ser lida e assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO BRAGA CAMPOS, Técnico Administrativo em Educação**, em 04/11/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TADEU GOMES TEIXEIRA, Chefe**, em 04/11/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR DA ROSA MARTINS, Docente**, em 06/11/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GILVAN LIMA MOREIRA, Docente**, em 06/11/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO GEMAQUE SOUZA, Docente**, em 06/11/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ CASELLA DUGAICH, Docente**, em 06/11/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBER LINS PONTES, Docente**, em 06/11/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HALBERT FERREIRA ANDRADE, Docente**, em 06/11/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DARLIANE RIBEIRO CUNHA, Docente**, em 06/11/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FRANCISCO BELFORT BRITO, Docente**, em 06/11/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TELMA MARIA CHAVES FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 06/11/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA FERREIRA ABOUD DE ANDRADE, Docente**, em 06/11/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUI ALVES DE ANDRADE**, **Docente**, em 06/11/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUGENIA RODRIGUES ARAUJO**, **Docente**, em 06/11/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MAURICIO CARVALHO BESERRA**, **Docente**, em 06/11/2023, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA EMILIA AMARAL FERREIRA**, **Docente**, em 07/11/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANIEIRY QUEIROGA DA COSTA TEIXEIRA**, **Docente**, em 07/11/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERT SOUSA DA SILVA**, **Docente**, em 07/11/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIMAR SOUSA PINTO PEREIRA**, **Docente**, em 07/11/2023, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MARIA GUIMARAES ROSA**, **Docente**, em 07/11/2023, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIARA GONCALVES DA CRUZ**, **Docente**, em 09/11/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILMA MORAES HELUY**, **Docente**, em 12/11/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO PINTO**, **Docente**, em 14/11/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE LIMA REIS ARAUJO**, **Docente**, em 14/11/2023, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYANA VIRGINIA VIEGAS LIMA**, **Docente**, em 20/11/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0782869** e o código CRC **5590FA73**.

Referência: Processo nº 23115.031228/2023-54

SEI nº 0782869